CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 242/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) nos últimos anos, verificou-se aumento significativo da circulação irregular de motocicletas, motos elétricas, ciclomotores e demais veículos motorizados nos espaços destinados prioritariamente aos ciclistas e à mobilidade sustentável, situação que tem gerado insegurança, riscos de acidentes e constantes reclamações da população;

b) em diversas localidades da capital, observa-se que a ausência de barreiras físicas e mecanismos de controle facilita o ingresso indevido desses veículos nas ciclovias, comprometendo a integridade física dos usuários e desvirtuando a finalidade desses equipamentos urbanos;

c) a adoção de dispositivos físicos moderadores de acesso constitui medida preventiva eficiente, já utilizada em diversas cidades brasileiras, contribuindo para:

- o aumento da segurança;
- a organização do tráfego;
- a proteção dos ciclistas;
- a redução de acidentes;
- o fortalecimento das políticas públicas de mobilidade urbana sustentável;

d) é importante destacar que tais mecanismos deverão observar critérios técnicos de acessibilidade, garantindo plena utilização dos espaços por ciclistas, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida;

e) a presente Indicação tem como objetivo fortalecer a segurança viária e garantir a adequada utilização das ciclovias e ciclofaixas existentes no Município de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB e da Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR, a implantação de mecanismos físicos destinados a dificultar o acesso irregular de veículos motorizados às ciclovias e ciclofaixas da capital.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral